



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Manoel Luiz Santos Leite da Costa - Eletrotécnico”.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Manoel Luiz Santos Leite da Costa – Eletrotécnico”.

Art. 2.º A artéria se localiza no Loteamento Minha Casa, Minha Vida, entre as quadras n.º 03, 06 e área verde, iniciando na área verde até parte do lote rural n.º 60, da Linha 3, Secção Paiol Grande, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Manoel Luiz Santos Leite da Costa – Eletrotécnico”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de dezembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.